

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

LEI Nº 2121/2017

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, aos inativos e pensionistas, no percentual de 6% (seis por cento), sobre seus vencimentos, com reposição da inflação medida pelo índice do INPC e aumento real nos termos da Lei 1666/2011.

Art. 2º. Ficam, por esta Lei, zeradas as perdas salariais havidas até o mês de fevereiro de 2017.

Art. 3º. O reajuste salarial de que trata a presente Lei não se aplica ao quadro do magistério, pois o mesmo possui legislação própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-Pr, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

TABELA DE VENCIMENTOS

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

Nível	Vencimentos (R\$)		Nível	Vencimentos (R\$)
NI – 01	1.144,43		NI – 41	4.801,37
NI – 02	1.186,21		NI – 42	4.976,59
NI – 03	1.229,49		NI – 43	5.158,27
NI – 04	1.274,39		NI – 44	5.346,54
NI – 05	1.320,89		NI – 45	5.541,69
NI – 06	1.369,11		NI – 46	5.743,95
NI – 07	1.419,09		NI – 47	5.953,62
NI – 08	1.470,88		NI – 48	6.170,93
NI – 09	1.524,56		NI – 49	6.396,16
NI – 10	1.580,24		NI – 50	6.629,63
NI – 11	1.637,89		NI – 51	6.871,60
NI – 12	1.697,67		NI – 52	7.122,42
NI – 13	1.759,62		NI – 53	7.382,38
NI – 14	1.823,85		NI – 54	7.651,85
NI – 15	1.890,44		NI – 55	7.931,13
NI – 16	1.959,43		NI – 56	8.220,62
NI – 17	2.030,95		NI – 57	8.520,67
NI – 18	2.105,09		NI – 58	8.831,70
NI – 19	2.181,91		NI – 59	9.154,04
NI – 20	2.261,55		NI – 60	9.488,14
NI – 21	2.344,11		NI – 61	9.834,47
NI – 22	2.429,68		NI – 62	10.193,44
NI – 23	2.518,36		NI – 63	10.565,49
NI – 24	2.610,28		NI – 64	10.951,15
NI – 25	2.705,54		NI – 65	11.350,86
NI – 26	2.804,29		NI – 66	11.765,16
NI – 27	2.906,66		NI – 67	12.194,59
NI – 28	3.012,74		NI – 68	12.639,68
NI – 29	3.122,72		NI – 69	13.101,04
NI – 30	3.236,69		NI – 70	13.579,23
NI – 31	3.354,83		NI – 71	14.074,87
NI – 32	3.477,28		NI – 72	14.588,60
NI – 33	3.604,20		NI – 73	15.121,07
NI – 34	3.735,77		NI – 74	15.673,00
NI – 35	3.872,12		NI – 75	16.245,07
NI – 36	4.013,45		NI – 76	16.838,00
NI – 37	4.159,94		NI – 77	17.452,59
NI – 38	4.311,78		NI – 78	18.089,60
NI – 39	4.469,16		NI – 79	18.749,91
NI – 40	4.632,30		NI – 80	19.434,27

TABELA DE SALÁRIOS

SERVIDORES CELETISTAS

Nível	Vencimentos R\$		Nível	Vencimentos R\$
NI – 01	1.121,23		NI – 26	2.747,46
NI – 02	1.162,15		NI – 27	2.847,75
NI – 03	1.204,56		NI – 28	2.951,69
NI – 04	1.248,55		NI – 29	3.059,40
NI – 05	1.294,12		NI – 30	3.171,09
NI – 06	1.341,36		NI – 31	3.286,85
NI – 07	1.390,32		NI – 32	3.406,80
NI – 08	1.441,05		NI – 33	3.531,15
NI – 09	1.493,65		NI – 34	3.660,03
NI – 10	1.548,17		NI – 35	3.793,62
NI – 11	1.604,68		NI – 36	3.932,09

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 20 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1318

NI – 12	1.663,27		NI – 37	4.075,63
NI – 13	1.723,97		NI – 38	4.224,38
NI – 14	1.786,90		NI – 39	4.378,56
NI – 15	1.852,12		NI – 40	4.538,38
NI – 16	1.919,71		NI – 41	4.704,03
NI – 17	1.989,79		NI – 42	4.875,75
NI – 18	2.062,42		NI – 43	5.053,69
NI – 19	2.137,69		NI – 44	5.238,14
NI – 20	2.215,71		NI – 45	5.429,36
NI – 21	2.296,59		NI – 46	5.627,53
NI – 22	2.380,41		NI – 47	5.832,90
NI – 23	2.467,30		NI – 48	6.045,85
NI – 24	2.557,37		NI – 49	6.266,51
NI – 25	2.650,71		NI – 50	6.495,23

TABELA DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ASSESSORES DIRETOS			
Nº. de cargos	Denominação	Nível	Valor R\$
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno	C-2	4.592,49
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Adjunto	C-4	3.374,85
02	Assessor de Comunicação Social e Marketing	C-3	3.608,28
02	Assessor de Gabinete	C-5	2.388,47
02	Assessor Financeiro	C-3	3.608,28
01	Chefe de Gabinete	C-1	7.670,45
01	Assessor da Coordenadoria do CREAS	C-3	3.608,28
DEPARTAMENTOS/COORDENADORIAS			
Nº. de cargos	Denominação	Nível	Valor R\$
01	Diretor do Departamento de Gestão Urbana	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Fomento, Turismo, Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Emprego e Renda.	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços.	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Ensino	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Cultura	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Saúde	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Assistência Social e Cidadania	C-2	4.592,49
01	Coordenador de Odontologia	C-2	4.592,49
02	Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	C-2	4.592,49
01	Coordenador do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Administração	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Finanças	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Tributação e Receita	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Compras e Licitações	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Gestão de Frotas	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Obras	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Interior	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Agroindústrias e Inspeção Sanitária	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Habitação	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte	C-2	4.592,49
01	Diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego	C-2	4.592,49
01	Coordenador do Programa Cadastro Único	C-4	3.374,85
01	Agente de Desenvolvimento	C-5	2.388,47
01	Coordenador de Fiscalização e Operação de Trânsito	C-5	2.388,47
01	Coordenador Administrativo e de Dados Estatísticos	C-5	2.388,47

FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
Nº. de cargos	Denominação	Nível	Valor R\$
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Executivo e Legislativo	GC	3.180,00
01	Diretor do Departamento de Gestão Urbana	GD	2.650,00
01	Diretor do Departamento de Ensino	GD	2.650,00
01	Diretor do Departamento de Administração	GD	2.650,00
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	GD	2.650,00
01	Diretor do Departamento de Finanças	GD	2.650,00
01	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	GD	2.650,00
01	Diretor do Departamento de Tributação e Receita	GD	2.650,00

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 20/03/2017.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 20 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1318

01	Diretor do Departamento de Compras e Licitações	GD	2.650,00
01	Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	GD	2.650,00
01	Diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego	GD	2.650,00
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Executivo	GD	2.650,00
01	Coordenador Municipal do INCRA	GD	2.650,00
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Adjunto	G	2.014,00
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de periodontia;	G	2.014,00
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de cirurgia e traumatologia oral menor;	G	2.014,00
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de endodontia;	G	2.014,00
01	Cirurgião Dentista com habilidade na área de atendimentos a pacientes especiais;	G	2.014,00
01	Responsável pela Procuradoria Jurídica	G	2.014,00
01	Advogado Assessor da Coordenadoria do CREAS, Conselhos e Conselho Tutelar;	G-0	1.590,00
01	Advogado Assistente do (a) Responsável pela Procuradoria Jurídica	G-0	1.590,00
01	Assistente da Secretaria da Assistência Social e Cidadania	G-0	1.590,00
01	Assistente de Diretor Departamento de Recursos Humanos	G-1	902,26
01	Assistente de Diretor do Departamento de Finanças	G-1	902,26
01	Assistente de Diretor do Departamento de Contabilidade	G-1	902,26
01	Assistente de Diretor do Departamento de Compras	G-1	902,26
01	Assistente de Diretor de Departamento de Gestão Urbana	G-1	902,26
10	Responsável pela digitação em microcomputadores	G-1	902,26
04	Responsável pelos Serviços Gerais de Saúde	G-1	902,26
01	Assistente Municipal do PROCON	G-1	902,26
01	Encarregado do Serviço de Fiscalização	G-1	902,26
15	Assistente Administrativo	G-1	902,26
01	Responsável pela Odontologia	G-1	902,26
01	Coordenador do Programa Bolsa Família	G-1	902,26
01	Coordenador do Programa Pro-Jovem	G-1	902,26
01	Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	G-1	902,26
01	Encarregado dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio da Secretaria de Saúde	G-1	902,26
01	Coordenador de Programas Especiais de Saúde	G-1	902,26
01	Responsável pelos Serviços de Enfermagem	G-1	902,26
01	Responsável pela Coordenação Médica	G-1	902,26
01	Responsável pelas Licitações da Merenda Escolar	G-1	902,26
05	Responsável Transporte	G-1	902,26
01	Responsável pela Documentação Escolar na Secretaria de Educação	G-1	902,26
01	Responsável pelos Programas Sociais	G-2	751,73
01	Responsável pela Documentação Oficial do Executivo Municipal	G-2	751,73
01	Advogado Assessor da Coordenadoria do CREAS	G-3	626,41
01	Responsável pela Junta de Serviço Militar – JSM	G-3	626,41
01	Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação	G-3	626,41
01	Responsável pelos Cursos do SENAC/SEBRAE	G-3	626,41
01	Responsável pelas Declarações Fisco Contábeis	G-3	626,41
01	Responsável pelos Serviços de Mecânica	G-3	626,41
01	Responsável p/ Construções e Almoxarifado de Obras	G-3	626,41
01	Responsável Motorista Administração	G-3	626,41

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS ELETIVOS

Especificação	Símbolo	R\$
Conselheiro Tutelar	EL	3.374,85

CARGO DE NATUREZA CELETISTA (CLT)

Especificação	Símbolo	R\$
Mãe Social	SAL660	1.823,84

Cod227893

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 20 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1318